

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Referente ao Edital nº 54/2025, que trata do Registro de Preços nº 34/2025, cujo objeto é a **Aquisição de tubos, vigas e galerias de concreto, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, com base nos seguintes fundamentos:

1. Exigência de apresentação de laudos técnicos e ART no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço

Solicita-se a inclusão, no edital, da exigência de que a empresa vencedora apresente obrigatoriamente no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço os laudos técnicos dos tubos de concreto, bem como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A ausência desses documentos no momento da assinatura deverá ensejar a desclassificação da empresa vencedora, por se tratar de elementos indispensáveis à comprovação da qualidade do produto e à responsabilização técnica da fabricação.

Proposta de redação a ser incluída no edital:

“A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, os laudos técnicos dos tubos de concreto emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme as Normas Técnicas de Fabricação da ABNT NBR 8890:2020, exceto para os tubos de concreto armado de 2000 mm MF PA-2, parede mínima de 160 mm, cuja fabricação deverá observar a ABNT NBR 8890:2018.

Juntamente com os laudos, a empresa deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à fabricação dos tubos. A não apresentação destes documentos no momento da assinatura da Ata ensejará a desclassificação da licitante.”

2. Alteração na descrição do objeto nos itens 3 e 4 – Galerias de Concreto

Solicita-se a inclusão, na descrição e detalhamento dos itens 3 e 4 do edital, da informação de que as galerias de concreto deverão possuir espessura mínima de 20 cm nas paredes, por se tratar de especificação técnica essencial para garantir a resistência estrutural adequada à finalidade do produto.

Proposta de redação a ser incluída no detalhamento dos itens 3 e 4:

“As peças deverão possuir espessura mínima de 20 cm nas paredes.”

Marau, 01 de julho de 2025.

Vilmo Zanchin

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://WWW.PMMARAU.COM.BR)



CÓDIGO DE ACESSO

6D915FFCD0334B34981034E9BAB625E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VILMO PERIN ZANCHIN em 02/07/2025 07:31:20

CPF:***.***.900-97

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6D915FFCD0334B34981034E9BAB625E2>

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, retifica e ratifica o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025** que objetiva a **Aquisição de tubos, vigas e galerias de concreto para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, a fim de alterar a descrição do item 17.3. do Edital, e dos materiais, itens 3 e 4 do Termo de Referência, conforme segue:

Onde lê-se:

Edital

17.3. A Contratada deverá apresentar, sempre que solicitado e sem qualquer ônus ao Contratante, laudos, testes laboratoriais e/ou ensaios que comprovem a qualidade, as características e a conformidade do material fornecido com as normas técnicas ABNT/NBR 8890/2020 e suas atualizações (conforme descrição dos itens), e demais condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Termo de Referência

3	UN	160	003.009.290	Galeria pré-moldada medindo 2,50m x 2,50m.
4	UN	200	003.009.291	Galeria pré-moldada medindo 3,00m x 2,50m

Leia-se:

17.3. A empresa vencedora deverá apresentar, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preço, os laudos técnicos dos tubos de concreto emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme as Normas Técnicas de Fabricação da ABNT NBR 8890:2020, exceto para os tubos de concreto armado de 2000 mm MF PA-2, parede mínima de 160 mm, cuja fabricação deverá observar a ABNT NBR 8890:2018. Juntamente com os laudos, a empresa deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à fabricação dos tubos.

A não apresentação destes documentos no momento da assinatura da Ata ensejará a desclassificação da licitante.

Termo de Referência

3	UN	160	003.009.290	Galeria pré-moldada medindo 2,50m x 2,50m. As peças deverão possuir espessura mínima de 20 cm nas paredes.
4	UN	200	003.009.291	Galeria pré-moldada medindo 3,00m x 2,50m. As peças deverão possuir espessura mínima de 20 cm nas paredes.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas, alterada a data da sessão virtual do certame para o dia **22 de julho de 2025 às 8h**.

A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Compras, **até as 7h59 do dia 22 de julho**, horário de Brasília.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível endereço eletrônico <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>, **a partir do dia 02 de julho de 2025**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

01 de julho 2025.

NAURA
BORDIGNON:9344709
4087

Assinado de forma digital por
NAURA BORDIGNON:93447094087
Dados: 2025.07.02 13:03:01 -03'00'

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal